



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7849/2025

Processo Número: 17161/2025 | Data do Protocolo: 28/05/2025 17:24:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300033003800380035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “BAIRRO PAULISTA: CIDADES SUSTENTÁVEIS” no Município de GUARÉÍ.

## JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA “BAIRRO PAULISTA: CIDADES SUSTENTÁVEIS”, inspirado na Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas (ONU), é um programa inovador, desenvolvido no âmbito do programa Casa Paulista, e tem como objetivo promover a transição das cidades paulistas para modelos urbanos mais sustentáveis, atingindo, assim, as metas do Plano de Ação Climática 2050 (PAC 2050) e das campanhas internacionais *Race to Zero* e *Race to Resilience*, às quais o Governo de São Paulo aderiu em 2021.

Entre as principais ações do programa estão intervenções urbanas que geram benefícios ambientais e sociais COMO, POR Exemplo, a instalação de iluminação em LED, com economia de energia de 40% a 60%, e a redução da emissão de carbono; o uso de asfalto ecológico, que pode diminuir a temperatura ambiente em até 40%; implantação de canteiros e jardins de chuva, além de medidas voltadas para a despoluição de lagos e cursos d’água, entre outros. Ou seja, são iniciativas para que as cidades paulistas se tornem mais sustentáveis.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à vida da população, sugerindo-se, assim, a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “BAIRRO PAULISTA: CIDADES SUSTENTÁVEIS” no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/05/2025 17:23

Checksum: **AC4C15C17E118978449C86F9AA0CC8C34C6118542695E7969EBAE98597B33562**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330035003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.